



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 173/2023 - 5073

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito Municipal, Sr. Marcos André Aguzzolli reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **CAIRO INSTITUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 11.179.644/0001-05, com endereço na Rua: Uruguai, nº 122, Bairro: Centro, na cidade de Itajaí/RS, CEP 88302-200, para aquisição do curso: "Escuta Especializada.", para as servidoras Márcia Cristina Paiva Vieira; Daniela da Silva Champe e Aline Gomes dos Reis. com carga horária de 20 horas, a ser realizado de Forma **On-Line** nos dias 13 a 15 de Dezembro de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III; alínea f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

O valor global é de **R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA.

[976] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

Proj/Ativ 2135 – GESTÃO DO SUAS.

[998] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

Proj/Ativ 2127 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA.

[1206] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 20 de Novembro de 2023.

Andressa Ramos Carvalho
Competência para subscrição
conforme Portaria nº 8371/2023,
de acordo com o Decreto Municipal nº 2445/2023